



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 215/2010

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA IRENE MARTINS GALDINO MORINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº.0882/2010 em data de 15.03.2010.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 08 de abril de 2010, a Servidora **IRENE MARTINS GALDINO MORINHO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.017.060-3 - SSP/Pr, e inscrita na CPF/MF sob nº. 034.554.079-43, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada no 1º (primeiro) Padrão através da Portaria nº. 009/90, e no 2º (segundo) Padrão através da Portaria nº. 071/2001 em 12 de março de 2001, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, Licença Especial de 03 (três) meses, nos 02 (dois) padrões de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de abril de 2010.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 09 de abril de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

